

FINANÇAS, EDUCAÇÃO E COESÃO TERRITORIAL

Gabinetes do Ministro das Finanças, da Ministra da Coesão Territorial
e do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 7754-A/2023

Sumário: Determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da educação.

O processo de descentralização administrativa, desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi concretizado, no domínio da educação, pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, e recentemente objeto da quarta alteração pelo Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro.

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro, decorrem da experiência colhida desde 2019, do trabalho efetuado pela Comissão Técnica de Desenvolvimento e pelas comissões de acompanhamento e monitorização da implementação do quadro de competências, dos contributos das entidades intermunicipais e dos municípios, em linha com o acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP, assinado em 22 de julho de 2022, onde foram identificadas as necessidades de melhoria do processo de descentralização.

O Despacho n.º 7538-B/2023 reforça o FFD no âmbito do transporte de alunos com necessidades específicas individuais, da componente relativa à aquisição de equipamento utilizado para a realização das atividades educativas, dos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Educação e da Ciência e os município, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro e ainda da componente do pessoal não docente.

Nesse contexto, considerando as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro, o acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP, formalizado através do Despacho n.º 13914/2022, mostra-se necessário proceder ao reforço dos montantes a transferir no âmbito do FFD no domínio da educação para as refeições escolares.

Assim, cumprindo com os desígnios referidos anteriormente, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 66.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, determina-se:

1 — O presente despacho procede ao reforço dos montantes a transferir no âmbito do FFD no domínio da educação para 2023, no montante de 32 994 323 (euro), de acordo com o n.º 5 do artigo 66.º da LOE.

2 — A publicação, em anexo ao presente despacho e deste fazendo parte integrante, do mapa com os reforços por município com as competências descentralizadas das matérias da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, no qual são identificados os montantes a transferir em 2023 pela DGAL para os municípios, de acordo com o n.º 2 do art. 66.º da LOE no que diz respeito a Refeições: 32 994 323 (euro).

3 — As transferências da DGAL referidas no número anterior são efetuadas mensalmente por duodécimos, de acordo com o decreto regulamentar previsto no n.º 4 do artigo 66.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro e nos termos previstos no anexo.

4 — O reforço previsto no n.º 2 poderá ser ajustado em resultado de novo apuramento do custo real das refeições do municípios.

5 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

24 de julho de 2023. — O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — A Ministra da Coesão Territorial, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*. — O Secretário de Estado da Educação, *António de Oliveira Leite*.



ANEXO

(a que se refere o n.º 2)

Reforço da dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no âmbito da educação, estabelecido no presente despacho

Município	Refeições — reforço 2022 e 2023
Abrantes	3 764
Águeda	305 660
Albergaria-a-Velha	43 762
Albufeira	219 864
Alcácer do Sal	27 534
Alcanena	63 128
Alcobaça	297 172
Alcochete	19 047
Alenquer	46 370
Alfândega da Fé	63 111
Alijó	113 218
Aljezur	70 070
Aljustrel	17 907
Almada	497 781
Almeida	22 938
Almeirim	85 125
Almodôvar	50 578
Alpiarça	24 387
Alvaiázere	16 242
Alvito	4 587
Amadora	659 323
Amarante	200 221
Amares	4 522
Anadia	107 794
Ansião	12 912
Arganil	45 333
Armamar	30 107
Arouca	134 928
Arraiolos	18 524
Arronches	17 207
Aveiro	107 369
Avis	5 440
Baião	153 885
Barcelos	621 987
Barrancos	10 208
Barreiro	222 169
Belmonte	30 780
Bombarral	10 138
Borba	14 491
Braga	1 113 345
Bragança	417 180
Cabeceiras de Basto	53 668
Cadaval	59 435
Caldas da Rainha	106 227
Caminha	27 706
Cantanhede	326 267
Carrazeda de Ansiães	34 578
Carregal do Sal	59 137
Cartaxo	48 971
Cascais	689 383
Castelo Branco	83 201
Castelo de Paiva	222 738
Castro Daire	240 209
Castro Marim	21 188
Castro Verde	41 528
Celorico da Beira	49 482



Município	Refeições — reforço 2022 e 2023
Celorico de Basto	155 618
Chamusca	3 847
Chaves	131 227
Cinfães	34 698
Coimbra	749 768
Coruche	74 355
Covilhã	369 831
Crato	8 353
Cuba	21 032
Entroncamento	5 185
Espinho	510 168
Estremoz	44 721
Fafe	99 149
Faro	160 460
Felgueiras	207 710
Ferreira do Alentejo	11 853
Ferreira do Zêzere	32 005
Figueira da Foz	274 126
Figueira de Castelo Rodrigo	37 835
Figueiró dos Vinhos	40 506
Fornos de Algodres	27 363
Freixo de Espada à Cinta	8 653
Fronteira	15 883
Fundão	92 242
Gavião	18 747
Góis	12 403
Golegã	14 183
Gondomar	33 700
Gouveia	18 828
Grândola	80 776
Guarda	130 433
Guimarães	252 994
Idanha-a-Nova	24 343
Ílhavo	75 565
Lagoa (Algarve)	73 593
Lagos	19 642
Lisboa	1 198 714
Loulé	129 560
Loures	804 779
Lourinhã	141 875
Lousã	6 897
Lousada	642 399
Mafra	266 970
Maia	395 327
Manteigas	23 027
Marco de Canaveses	130 381
Marinha Grande	189 806
Marvão	12 663
Matosinhos	782 544
Mealhada	70 097
Mértola	69 245
Mesão Frio	27 165
Miranda do Corvo	39 237
Miranda do Douro	34 376
Mirandela	62 305
Moimenta da Beira	195 013
Moita	229 104
Monção	250 156
Monchique	30 032
Monforte	6 234
Montemor-o-Novo	128 220
Moura	39 868
Mourão	11 145



Município	Refeições — reforço 2022 e 2023
Murça	95 226
Nazaré	39 518
Nelas	169 461
Óbidos	144 586
Odemira	250 604
Odivelas	103 776
Oeiras	352 073
Oleiros	24 042
Olhão	431 803
Oliveira de Azeméis	21 420
Oliveira do Bairro	83 825
Oliveira do Hospital	64 111
Ourém	67 535
Ovar	193 492
Paços de Ferreira	256 589
Palmela	129 676
Paredes	488 229
Paredes de Coura	13 666
Penacova	28 956
Penafiel	340 253
Penalva do Castelo	16 154
Penedono	30 193
Penela	54 261
Peniche	48 801
Peso da Régua	74 401
Pinhel	13 242
Pombal	120 818
Ponte da Barca	63 837
Ponte de Sor	14 166
Portalegre	148 891
Porto	968 157
Porto de Mós	89 140
Póvoa de Lanhoso	23 983
Póvoa de Varzim	538 017
Proença-a-Nova	32 644
Reguengos de Monsaraz	110 149
Resende	40 131
Ribeira de Pena	35 766
Rio Maior	59 299
Sabugal	14 469
Salvaterra de Magos	57 300
Santa Comba Dão	51 955
Santa Maria da Feira	1 261 363
Santa Marta de Penaguião	34 334
Santarém	187 565
Santiago do Cacém	233 692
Santo Tirso	225 633
São Brás de Alportel	47 735
São João da Madeira	514 753
São João da Pesqueira	51 016
São Pedro do Sul	78 498
Sardoal	16 424
Sátão	83 596
Seia	73 598
Seixal	628 907
Serpa	107 340
Sertã	46 514
Sesimbra	36 667
Setúbal	157 170
Sever do Vouga	57 564
Silves	43 646
Sines	556
Sintra	1 093 430



Município	Refeições — reforço 2022 e 2023
Sobral de Monte Agraço	20 100
Sousel	9 938
Tábua	38 007
Tavira	204 743
Tomar	87 892
Tondela	36 020
Torres Novas	40 016
Torres Vedras	449 465
Trancoso	211 114
Trofa	111 388
Vagos	42 528
Vale de Cambra	39 663
Valença	20 878
Valongo	176 056
Valpaços	53 213
Vendas Novas	52 894
Viana do Castelo	7 337
Vidigueira	22 753
Vieira do Minho	39 125
Vila do Bispo	10 380
Vila do Conde	98 776
Vila Franca de Xira	187 710
Vila Nova da Barquinha	29 554
Vila Nova de Cerveira	56 312
Vila Nova de Famalicão	350 244
Vila Nova de Foz Côa	30 421
Vila Nova de Gaia	1 051 297
Vila Nova de Poiares	43 566
Vila Pouca de Aguiar	28 534
Vila Real	18 188
Vila Real de Santo António	74 385
Vila Velha de Ródão	7 031
Vila Verde	190 199
Vila Viçosa	3 739
Vimioso	12 537
Viseu	279 268
Vizela	191 676
<i>Total</i>	32 994 323

316714759